

Curso de qualificação em introdução à informática/sistemas operacionais, Direcção de Informática da Força Aérea;
 Curso de manutenção e desenvolvimento de *software* operacional, EUA;
 ACE Staff Orientation Course, NATO School (Alemanha);
 Civil Emergency Planning and Civil Military Cooperation Course, NATO School (Alemanha);
 Multinational Forces Course, NATO School (Alemanha);
 NATO Mobilisable Forces Course, NATO School (Alemanha).

Experiência profissional:

Navegador instrutor de *C-130H*, Esquadra 501, BA 6;
 Professor de Navegação Aérea, Cartografia e Astronomia, Academia da Força Aérea;
 Chefe da Repartição de Informações do COFA;
 Coordenador tático instrutor de *P3-P*, Esquadra 601;
 Director do Centro de Apoio à Missão de Aeronaves de Patrulhamento Marítimo (CAM/MPA), BA 6;
 Adjunto da Força Aérea na Repartição de Planeamento de Forças da Divisão de Planeamento Estratégico do EMGFA;
 Chefe do Gabinete do Vice-Chefe do EMFA;
 Adjunto do chefe do Gabinete do CEMFA;
 Assessor do CEMFA;
 Chefe do Gabinete do CEMFA;
 Conselheiro militar para as áreas de infra-estruturas, comunicações e ADP na DELNATO.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 59/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPRDET:

Sargento-chefe:

SAJ OPRDET Q (029445-E) Fernando Gomes e Silva, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPRDET (032065-L) Luís Pires Martins, verificada em 1 de Junho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Junho de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do SAJ OPRDET (029460-J) João Carlos Silva de Brito.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Junho de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 60/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q (019702-F) Adriano José Malaca Rosa, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPCART (017127-B) Rogério Manuel Gomes Duarte, verificada em 1 de Junho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Junho de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH OPCART (033554-B) José Alberto de Almeida Lopes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Junho de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 12/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.ºs 1 a 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio das infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de *software*, no âmbito de um centro de informática de grande dimensão. Compete-lhes ainda a realização de acções de atendimento e apoio dos utilizadores da rede de comunicações e o encaminhamento das anomalias detectadas no sistema para os diferentes níveis de intervenção, conforme artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 1, classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — os lugares a preencher, em Lisboa, pertencem ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, acrescido dos suplementos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 158/96, de 3 de Setembro, e 335/97, de 2 de Dezembro, e na Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, alterada pela Portaria n.º 1213/2001, de 22 de Outubro. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e endereçado à mesma morada.

8 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e